



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 3

Decreto N.º: 162/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal n.º 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.869.500,00, conforme detalhamento abaixo:

0101 - CÂMARA DE VEREADORES

1001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	1.627.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.627.000,00
1001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	40.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
	1.667.000,00
2001 - GESTÃO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	75.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	75.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
	75.000,00
2002 - CAMV - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	20.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
2002 - CAMV - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte	107.500,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	107.500,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
	127.500,00
	TOTAL DA UNIDADE:
	1.869.500,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:
	1.869.500,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, relacionadas abaixo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág. 2 / 3

Decreto Nº: 162/2023

0101 - CÂMARA DE VEREADORES

2001 - GESTÃO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	9.500,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	9.500,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
	9.500,00
2002 - CAMV - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	675.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	675.000,00
2002 - CAMV - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	250.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	250.000,00
2002 - CAMV - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	840.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	840.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
	1.765.000,00
2003 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.000,00
2003 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	20.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
2003 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	60.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	60.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
	95.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:
	1.869.500,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:
	1.869.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

Decreto Nº: 162/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 5 de Junho de 2023.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	1.869.500,00	1.869.500,00			

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935
817549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal

